RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 767

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Pregão 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros Atos 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.246, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 3.220, de 12 de agosto de 2.025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos da Lei Municipal nº. 2.645, 30 de junho de 2025."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. – O inciso I, alínea "b", do artigo 1º., do Decreto Municipal nº. 3.220, de 12 de agosto de 2.025, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

b) Washington Carlos Ribeiro Soares – Vice-Presidente - Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal;

Art. 2º. – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº. 3.220, de 12 de agosto de 2.025.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº. 3.243, de 18 de novembro de 2.025.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de dezembro de 2025 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 1.867/22

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 97/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1584/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

DETENTORA: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Heloisa Pereira da Silva

FISCAL DO CONTRATO: Sara de Melo Silva Fernandes

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E VACINAS.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua publicação.

Valor Total: R$ 4.737,25 (Quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Data da Assinatura: 04/12/2025

Felipe Vieira de Sá dos Santos – Secretário Municipal de Saúde

.....

Pregão

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

EDITAL N° 136353/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2025

PROCESSO 2305/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO EM 02(DOIS) VEICULOS TIPO PICK UP CABINE DUPLA, MODELO RENAULT OROCH 0KM PARA VIATURA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SENDO UM DELES PARA A GUARDIÃ MARIA DA PENHA.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/12/2025 ÀS 16:00 HS

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/12/2025 ÀS 09:00 HS

INICIO DA DISPUTA (ABERTO): 30/12/2025 ÀS 10:00 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

EXCLUSIVIDADE ME/EPP

LOCAL: https://bnccompras.com/

O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.brsolicitados pelo e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Elias de Lima Meneses - Secretário Municipal de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil – 11/12/2025.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DO TERMO ADITIVO - ATA Nº 91/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 734/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

DETENTORA: DROGAFONTE LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Heloisa Pereira da Silva

FISCAL DO CONTRATO: Sara de Melo Silva Fernandes

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, COMPRIMIDOS E INJETÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses de 18/11/2025 até 18/11/2026

Data da Assinatura: 18/11/2025

Felipe Vieira de Sá dos Santos – Secretário Municipal de Saúde

.....

Outros Atos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 002/12/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.499, de 9 de dezembro de 2004, em reunião extraordinária de 08 de dezembro de 2025,

RESOLVE

Art.1° - **Aprovar** o Projeto Tai Chi Chuan – Saúde e Longevidade apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação de Presbiterianos para a Inclusão Social e Comunitária – APRISCO, para o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 – SASCI – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO que tem por objetivo: Selecionar projetos que serão objetos de parceria e de chancela a fim de garantir a proteção integral da pessoa idosa de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande da Serra, 08 de dezembro de 2025.

Joana Fernandes de Araújo Cavalcante
Presidente

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA

Nº 004/12/2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,** no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 766 de 16 de junho de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.939, de 20 de março de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.280, de 29 de novembro de 2018, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.463, de 02 de junho de 2022 e em reunião extraordinária de 08 de dezembro de 2025,

RESOLVE

Artigo 1º. – Aprovar a alteração do Projeto Oficina e Jardim Sensorial apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação de Presbiterianos para a Inclusão Social e Comunitária – APRISCO, que visa atendimento inicial para 20 crianças e adolescentes de 6 à 17 anos, com recurso capitado através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Artigo 2º. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 09 de dezembro de 2025.

Maria Aparecida da Costa
Presidente em Exercício
CMDCA

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 005/12/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, deliberado e aprovado em reunião ordinária de 09 de dezembro de 2025, cumprindo as regras da normativa da Assistência Social, de acordo com a Lei nº 930/96, alterada pela Lei nº 1.328/2000,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o aceite de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial no município no valor de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais);

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edson Carvalho
Presidente CMAS

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Ata da reunião extraordinária CMDCA e CMDI dezembro de 2025 – Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2025, reunião virtual https://meet.google.com/kfk-vusf-phm presentes Ceni, Vanderléia e Juliana ASCR, Edson APRISCO, Evelyn Freire, Cida Costa SFDS, Rodrigo PROFAVI, Edson Tokuda Educação.

1 – Verificada a presença de quórum;
2 – Pautas: Projetos Oficina e Jardim Sensorial e Tai Chi Chuan da OSC APRISCO

Dadas as boas vindas pela Presidente, justificadas as ausências de Joana da Saúde, Cristiane APAE. Passou-se a pauta.

Projeto Oficina e Jardim Sensorial – FMDCA: Projeto de artes manuais e Jardim Terapêutico, foi orçado em R$ 411.460,00 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta reais), mas só foi capitado R$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais). Tiveram que fazer adequações nas equipes e nos valores, receberam 1/3 do valor total do projeto. Este projeto já havia sido apresentado a Comissão de Seleção e ao Conselho da Criança e do Adolescente. Serão 6 (seis) meses para implementação até junho de 2026. APRISCO entra com a mão de obra e parte dos insumos. E em julho inicia os atendimentos, são 12 (doze) meses de execução de janeiro a dezembro de 2026, 2x na semana, público-alvo crianças e adolescentes deficientes visuais, sequelados pelo COVID-19, autistas, visando a melhoria do bem-estar, desenvolvimento cognitivo, fortalecimento de autoestima e autoconfiança, redução das desigualdades, prevenção de problemas comportamentais e riscos sociais e fortalecimento comunitário. O projeto a princípio atenderia 50 crianças e adolescentes, precisou ser reformulado por conta do recurso capitado e diminui para 20. Contará com a parceria da Gabi Flores de Ribeirão Pires. O projeto contará com um coordenador Geral, um produtor, um jardineiro e um auxiliar de jardinagem. Um oficineiro e uma psicopedagoga com recursos próprios da organização. Será o terceiro jardim dessa espécie no Brasil. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Avaliação de Projetos Sociais, que recomendou a ampliação do número de atendidos. A princípio serão crianças e adolescentes do município vindos de encaminhamentos da área da Saúde, APAE e rede pública. Será passado no grupo do Conselho a expectativa do que será o projeto. **APROVADO** pelo Conselho.

Projeto Tai Chi Chuan – FMDI: Projeto Saúde e longevidade para o envelhecimento ativo visando o atendimento de 200 idosos 60+ prazo de execução em 12 meses de janeiro a dezembro de 2026, projeto não tem recurso aportado. Idealizado para execução em áreas externas como parques e praças, com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar físico e mental, a inclusão social e a convivência comunitária. Contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável, reduzir o sedentarismo entre idosos participantes, prevenir quedas e doenças associadas a falta de movimento, ampliar os vínculos comunitários e a convivência social, incentivar a leitura e o acesso à cultura com a doação de 300 livros e preparar os idosos para apresentações públicas e eventos culturais/esportivos. As aulas serão desenvolvidas 2x por semana, manhã e tarde, com turmas de até 25 idosos e será conduzido por instrutores especializados em Tai Chi Chuan. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Avaliação de Projetos Sociais que considerou o projeto tecnicamente consistente e de expressivo alcance populacional, com benefícios diretos para a qualidade de vida da pessoa idosa no território municipal. Apontamento do colegiado CMDI, incluir valor previsto para execução do projeto e em se tratando de um município com variações climáticas, considerar parcerias com áreas cobertas da Prefeitura e s espaços das Organizações Sociais. **APROVADO** pelo Conselho.

Sem mais assuntos a serem tratados, eu Cida Costa, redigi, digitei e assinei esta ata e anexa está a lista de presença.

Ata 202 da reunião ordinária do CMAS – Ao nono dia do mês de dezembro de 2025, reunião virtual https://meet.google.com/oij-mnkx-ajk reuniram-se o CMAS. Presentes Luciana Bento Desenvolvimento, Joana Cavalcante da Saúde Cida Costa Secretaria da Família, Rodrigo Chier da PROFAVI, Edson Carvalho da APRISCO, Ceni Rosa da Ação Social Cristo Rei, Elza Iwasaki Secretária da Família, Uilian Loiola Finanças, Angela Morais Gabinete da Vice Prefeita e Cristiane Ribeiro APAE.

1 – Verificada a presença de Quórum;

2 – Pauta: Aceite Recurso Vigilância Socioassistencial; Saldo IGDPBF, e Devolutiva Prestação de Contas Federal.

Dadas as Boas vindas pelo presidente, iniciou a reunião.

Recurso Vigilância – Através da Resolução SEDS nº 55/2025 que autoriza repasse de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos municípios. Valor de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) para municípios que indicaram possuir equipe específica e realizar ações de Vigilância Socioassistencial. Conselho **APROVA** o repasse.

IGDPBF – Município recebendo repasse com 20% menos, saldo acima de 6 parcelas, ou seja, mais que R$ 90.000,00 (noventa mil reais), de acordo com a Portaria MDS 1.041 de 23 de dezembro de 2024, que estabelece os mecanismos de funcionamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, como instrumento de apoio à gestão e à execução descentralizada e de fortalecimento da gestão intersetorial do Programa, e dá outras providências, no inciso II do art.4 os repasses vão diminuindo quando o saldo fica acima do permitido. Segundo a Secretária da Família no início deste ano foi verificado que não havia ATA para compras, estavam todas paradas. Já foram organizadas as ações para o ano de 2026 e em janeiro o repasse volta a normalidade. Conselho ressalta a importância do esclarecimento por parte da gestão, mesmo porque neste ano foram três informes do MDS em relação a redução no repasse.

Prestação de Contas Federal – Nova Ferramenta para Gestão de Prestação de Contas no SUAS: AgilizaSUAS e BB Gestão Ágil ainda constam pendências, o prazo para esta é final do ano para que as informações do Demonstrativo Físico-financeiro migrem para este novo sistema. Provavelmente estará para apresentação em janeiro. Secretária informa que a tesoureira possui a senha máster e delega o perfil para a Secretaria.

Informe: Joana informa que possui disk 100 (denuncia maus tratos a idosos) para averiguação, após o dia 15, Cida informa que acompanhará a mesma nas visitas. Dia 15 Joana tem formatura da Equipe de Agentes de Saúde.

Sem mais assuntos a serem tratados, eu Cida Costa, redigi e digitei esta Ata, que segue assinada por mim.